

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-646/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	Policial Militar	308.861-7-8			373,50
TOTAL:					1.494,00

*** **

PORTARIA Nº5209/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054896/2025-42, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5209/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939- 4729/2025; AI Nº939-367/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adriano Medeiros Vasconcelos	Policial Militar	308.901-4-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.242,00	103,50
Francisco Darlean Albuquerque	Policial Militar	300.119-9-6	02 Munições cal. 38		103,50
Francisco das Chagas Galeno Gomes	Policial Militar	309.050-5-9	01 Revólver cal. 32		103,50
Gabriel Bruno da Silva	Policial Militar	300.499-4-2	05 Munições cal. 32		103,50
Jardel Amarante de Paula	Policial Militar	307539-1-7			103,50
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			103,50
Jonas Bezerra dos Santos	Policial Militar	304.344-1-2			103,50
Jorge Lucas de Brito Rodrigues	Policial Militar	300.048-5-X			103,50
Mateus Alves Barbosa	Policial Militar	300.467-0-6			103,50
Renato Regis de Oliveira Macedo	Policial Militar	304.525-1-8			103,50
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0			103,50
Carlos Daniel da Silva César	Policial Militar	300.142-6-X			103,50
TOTAL:					1.242,00

*** **

PORTARIA Nº5210/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054948/2025-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5210/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 4436 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	Policial Militar	587.522-1-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 606,00	151,50
ELVIS GABRIEL LOPES DA COSTA	Policial Militar	308.662-3-1	01 Munição cal. 38		151,50
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	Policial Militar	309.000-4-9			151,50
JHON LENON SILVA MEDEIROS	Policial Militar	300.105-6-6			151,50
TOTAL:					606,00

*** **

PORTARIA Nº5445/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063513/2025-27, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5445/2025-GS DE 12 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5710/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	Policial Militar	135.823-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 726,00	181,50
RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	Policial Militar	301.582-1-0	21 Munições cal. 38		181,50
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	Policial Militar	308.862-8-3			181,50
RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	309.032-0-X			181,50
TOTAL:					726,00

*** **

EDITAL Nº113/2025 – PC/CE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUBJUDICE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam pública a convocação** do candidato **ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA** para realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0200075-66.2022.8.06.0123, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulplan – Consultoria Pública-Privada, nos seguintes termos: 1.DA CONVOCAÇÃO 1.1.O referido procedimento de heteroidentificação sub judice será realizado no dia 01 de fevereiro de 2026, conforme anexo único deste edital, não sendo permitida a entrada do candidato fora do horário especificado. Local: O procedimento de heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, Fortaleza – CE - CEP: 60761-190, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital. 2.O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS) 2.1.Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o candidato que se declarar pessoa negro deverá se apresentar, pessoalmente, à comissão de heteroidentificação. 2.2.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade com foto (original), conforme EDITAL Nº 1 – PC/CE, DE 27 DE MAIO DE 2021. 2.3.Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início. 2.4.O procedimento de heteroidentificação será filmado pela

